DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Tributos arrecadados 2
Notificação de Recursos Federais 3

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Atos de Mesa 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaju, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaju poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaju.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaju
CNPJ 44.496.313/0001-58
Avenida João Zamboni Aspareto, 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Câmara Municipal de Itaju
CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo, 248
Telefone: (14) 3667-1168
Site: www.camaraitaju.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaju garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaju.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
ARRECADAÇÃO DO MÊS DE NOVEMBRO/2025
(ART.162 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

Cód.	Receita	Previsto	Arrecadado mês	Arrecadado Ano	Diferença
1000.00.0.0.00	**Receitas Correntes**	**41.923.000,00**	**3.337.907,86**	**39.298.312,15**	**2.624.687,85**
1100.00.0.0.00	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**2.515.800,00**	**215.843,43**	**2.871.640,51**	**355.840,51**
1110.00.0.0.00.00	Impostos	2.362.900,00	199.111,23	2.760.517,12	397.617,12
1120.00.0.0.00.00	Taxas	152.900,00	16.732,20	111.123,39	-41.776,61
1200.00.0.0.00.00	**Contribuições**	**650.000,00**	**54.754,55**	**678.504,45**	**28.504,45**
1300.00.0.0.00.00	**Receita Patrimonial**	**505.420,93**	**109.824,16**	**1.409.619,78**	**904.198,85**
1310.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	33.000,00	3.781,50	46.043,35	13.043,35
1320.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	472.420,93	106.042,66	1.363.576,43	891.155,50
1600.00.0.0.00.00	**Receita de Serviços**	**569.150,00**	**67.519,26**	**776.232,97**	**207.082,97**
1700.00.0.0.00.00	**Transferencias Correntes**	**37.638.139,07**	**2.889.460,86**	**33.543.199,81**	**-4.094.939,26**
1710.00.0.0.00.00	Transferência da União e de suas Entidades	22.607.205,32	1.755.054,41	19.307.579,17	-3.299.626,15
1711.00.0.0.00.00	Transferência da União - Específicas Estado/D.F./Municípios	20.400.000,00	1.590.777,13	17.166.404,64	-3.233.595,36
1711.51.0.0.00.00	Participação na Receita da União	20.100.000,00	1.583.742,74	16.890.926,32	-3.209.073,68
1711.51.1.0.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	18.500.000,00	1.583.742,74	15.520.019,72	-2.979.980,28
1711.51.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municipios - Cotas EX	1.600.000,00	0,00	1.370.906,60	-229.093,40
1711.52.0.0.00.00	Cota-Parte do ITR	300.000,00	7.034,39	275.478,32	-24.521,68
1712.00.0.0.00.00	Transf. na Compensação Financeira pela Exploração de recursos Naturais	671.950,00	70.700,27	669.594,21	-2.355,79
1713.00.0.0.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	937.100,00	81.857,86	963.197,40	26.097,40
1714.00.0.0.00.00	Transf. Recursos - Fundo Nacional do Desenvolvimento Educação - FNDE	395.002,00	0,00	317.245,66	-77.756,34
1716.00.0.0.00.00	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	174.233,20	9.466,00	120.809,26	-53.423,94
1719.58.0.0.00.00	Transf. Obrigatoria decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	24.960,12	2.253,15	24.784,65	-175,47
1719.60.0.0.00.00	Transf. Aldir Blanc Lei Nº 14.399/2022	0,00	0,00	45.543,35	45.543,35
1719.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União	3.960,00	0,00	0,00	-3.960,00
1720.00.0.0.00.00	Transf. Estados/Distrito Federal e de Suas Entidades	11.615.933,75	875.833,22	10.937.539,76	-678.393,99
1721.00.0.0.00.00	Transf. Dos Estados-Específica Estado/D.F./Municípios	10.835.000,00	778.134,45	9.883.787,59	-951.212,41
1721.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS	10.000.000,00	744.886,08	8.979.031,44	-1.020.968,56
1721.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA	750.000,00	27.047,69	825.866,09	75.866,09
1721.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	65.000,00	6.200,68	66.370,60	1.370,60
1721.53.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00	0,00	12.519,46	-7.480,54
1722.00.0.0.00.00	Transf. das Compensações Financeiras pela Exploração	26.400,00	1.380,63	16.242,22	-10.157,78
1723.50.0.1.00.00	Transf. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde - Repasse Fundo a Fundo	37.000,00	36.000,00	488.893,43	451.893,43
1724.51.0.0.00.00	Trans. Convênios dos Estados Dest. A Prog. Educação - Principal	648.926,00	46.031,38	426.490,80	-222.435,20
1729.51.0.0.00.00	Trans. de Estados destinadas à Assistência Social	68.607,75	14.286,76	122.125,72	53.517,97
1751.50.0.0.00.00	Transferências de Recurso do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	3.415.000,00	258.573,23	3.298.080,88	-116.919,12
1900.00.0.0.00.00	**Outras Receitas Correntes**	**44.490,00**	**505,60**	**19.114,63**	**-25.375,37**
1910.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	16.110,00	123,50	2.555,36	-13.554,64
1920.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	17.380,00	0,00	5.294,31	-12.085,69
1990.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	11.000,00	382,10	11.264,96	264,96
2000.00.00.00.00	**Receitas de Capital**	**12.122.273,28**	**200.000,00**	**869.827,62**	**-11.252.445,66**
2200.00.00.00.00	Alienação de Bens	0,00	0,00	115.361,99	115.361,99
2410.00.0.0.00.00	Transferencias da União e Suas Entidades	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2422.51.0.0.00.00	Transferências de Conv. dos Estados Dest. a Programa da Educação	11.800.328,10	0,00	0,00	-11.800.328,10
2422.54.0.1.00.00	Transf. Conv. Estados Progr. Infraest. Transp. - Principal	0,00	0,00	313.000,00	313.000,00
2422.99.0.0.00.00	Outras Transf. Conv. Estados e DF e de sua Entidade	321.945,18	0,00	241.465,63	-80.479,55
	Total Geral	**54.045.273,28**	**3.537.907,86**	**40.168.139,77**	**-13.877.133,51**
	(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB	5.923.000,00	473.782,16	5.069.605,17	-853.394,83
	(-) Dedução da Receita por Desconto Concedido	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total de Deducoes .....:	**5.923.000,00**	**473.782,16**	**5.069.605,17**	**-853.394,83**
	Total da Receita Liquida....:	**48.122.273,28**	**3.064.125,70**	**35.098.534,60**	**-13.023.738,68**

Jerri de Souza Neiva
Prefeito Municipal

Maxwell Apolônio Bucovic
Contador-CRC: 1SP214600/O-4

Notificação de Recursos Federais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Em cumprimento ao previsto em Lei Federal, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste município, sobre o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados, por parte desta Prefeitura, no período compreendido entre 01/11/2025 a 30/11/2025.

Cód.	Receita	Previsto	Arrecadado mês	Arrecadado Ano	Diferença
35	Rem. Incentivo Financeiro APS/ESF/EAP	60.000,00	2.695,57	36.167,59	-23.832,41
41	Rem. QSE	33.270,93	477,09	7.199,65	-26.071,28
44	Rem. Merenda Federal	330,00	23,30	1.379,81	1.049,81
150	Rem. IGD PBF	0,00	777,07	8.220,36	8.220,36
49	Rem. IGD SUAS	150,00	32,39	462,21	312,21
149	Rem. FNS - FAN	0,00	1,87	230,02	230,02
159	Rem. FMS - Invest. SUS	0,00	162,79	3.127,88	3.127,88
153	Rem. IGD do Programa Auxílio Brasil	0,00	52,65	578,85	578,85
144	Rem. Procad - SUAS	0,00	92,94	449,07	449,07
160	Rem. Piso da Enfermagem	0,00	37,33	204,75	204,75
147	Rem. Inf. Transp Emenda Individual Luis Carlos Motta	0,00	233,94	3.557,39	3.557,39
158	Rem. Bloco Mac FNAS	0,00	27,92	420,00	420,00
152	Rem. Itaju Sigpc	0,00	38,79	471,86	471,86
146	Rem. Emenda Ind. Dep. Saulo Pedroso	0,00	474,10	20.872,68	20.872,68
148	Rem. Emenda Dep. Luis Carlos Motta	0,00	130,12	8.315,64	8.315,64
151	Rem. PBF - Piso Básico	0,00	826,96	12.251,73	12.251,73
168	Rem. Aldir Blanc Lei Nº 14.399/2022	0,00	134,96	6.066,27	6.066,27
183	Rem. Emenda Ind. Dep. Mara Gabrilli	0,00	342,94	342,94	342,94
77	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	238.000,00	21.252,00	233.772,00	-4.228,00
78	INCENTIVO FIN.ATENÇÃO SAÚDE BUCAL	205.200,00	17.100,75	189.945,00	-15.255,00
79	Inc. Fin. APS - Man. Pag. Valor Nominal	23.400,00	0,00	0,00	-23.400,00
80	Incentivo Financeiro APS/ESF/EAP	285.000,00	26.000,00	304.000,00	19.000,00
81	Incentivo Compensatório de Transição	75.400,00	6.314,00	68.881,97	-6.518,03
136	REDE ALYNE	0,00	0,00	5.019,20	5.019,20
166	Inc. Fin. da APS Compl. Per Capita de Base Populacional	0,00	1.835,58	27.867,38	27.867,38
180	Impl. da Segurança Alimentar	0,00	0,00	20.500,74	20.500,74
82	Atenção à Saúde da População Proc. MAC	20.100,00	1.832,06	20.152,66	52,66
83	Vigilância em Saúde	15.000,00	800,84	14.159,71	-840,29
84	Assistência Financeira Complementar ACE	33.000,00	3.036,00	33.396,00	396,00
85	Inc. Finan. para execução de Ações de Vigilância Sanitária	12.000,00	1.000,00	10.000,00	-2.000,00
86	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	15.000,00	1.607,00	17.677,00	2.677,00
137	Org. Serv. Ass. Farm. no SUS	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
87	Piso da Enfermagem	15.000,00	1.079,63	11.825,74	-3.174,26
88	Transferências do Salário Educação	300.000,00	0,00	201.951,66	-98.048,34
89	Programa Nac. Alimentação Escolar - Medio	13.800,00	0,00	12.700,00	-1.100,00
90	Programa Nac. Alimentação Escolar Creche	21.098,00	0,00	32.058,00	10.960,00
91	Programa Nac. Alimentação Escolar - Fundamental	44.600,00	0,00	52.034,00	7.434,00
92	Programa Nac. Alimentação Escolar - Especial	1.088,00	0,00	1.224,00	136,00
93	Programa Nac. Alimentação Escolar - Pré Escolar	12.816,00	0,00	17.278,00	4.462,00
94	Transporte Escolar - PNATE Médio	1.600,00	0,00	0,00	-1.600,00
95	Piso de Transição de Média Complexidade - PTMC	7.783,20	454,02	4.812,24	-2.970,96
96	IGD PBF - ÍNDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA	32.000,00	336,00	18.452,00	-13.548,00
97	PBF - PISO BÁSICO FIXO	35.000,00	4.206,00	41.704,24	6.704,24
98	IGD - SUAS	2.650,00	0,00	0,00	-2.650,00
99	PBVA SCFV	50.000,00	4.469,98	43.840,78	-6.159,22
100	IGD DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	37.800,00	0,00	0,00	-37.800,00
101	PROCARD-SUAS (Prog. Cad. Unic. Suas)	9.000,00	0,00	12.000,00	3.000,00
167	Transf. Aldir Blanc Lei Nº 14.399/2022	0,00	0,00	45.543,35	45.543,35
182	Emenda Parl. Ind. Mara Gabrilli	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Total da Receita Liquida Fonte de Recurso		**R$ 1.600.086,13**	**R$ 297.886,59**	**R$ 1.757.114,37**	**R$ 157.028,24**
Total Geral da Receita Liquida		**R$ 1.600.086,13**	**R$ 297.886,59**	**R$ 1.757.114,37**	**R$ 157.028,24**

Jerri de Souza Neiva
Prefeito Municipal

Maxwell Apolônio Bucovic
Contador-CRC: 1SP214600/O-4

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJU
CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo 248 - CEP 17260-033 - Fone: (14) 3667-1168 - ITAJU - SP
email: camara@camaraitaju.sp.gov.br

ATO DO PRESIDENTE N°. 09/2.025

De 15 de dezembro de 2.025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJU, Comarca de Bariri, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 31, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 31, inciso I, alínea a, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RERSOLVE:

Art. 1°. O expediente na Câmara Municipal de Itaju, nos períodos de 22 de dezembro de 2.025 à 09 de janeiro de 2.026, estará suspenso devido ao período de recesso do Legislativo.

Art. 2°. Este Ato do Presidente entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Sorry Zamboni, 15 de dezembro de 2.025.

O Presidente,

AGUINALDO MARCELINO

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaju/SP e publicada nesta mesma data.

MARIANO LEANDRO DE MELO
Diretor de administração e finanças

CENTRO DE SAUDE III DE ITAJU

HORÁRIO DOS MÉDICOS, DENTISTAS E ESPECIALISTAS – DEZEMBRO / 2025

MÉDICOS

MÉDICO (A)	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
DRª. MARÍLIA **GINECOLOGISTA**					14:00 às 18:00
DR.ª SILVANA **PEDIATRA**			7:30 às 11:30		
DR. ODAIR * **PEDIATRA**	11:00 às 15:00				11:00 às 15:00
DR. LUCAS * **ULTRASSOM**	13:00 às 21:00 *(dia 08)*	13:00 às 21:00 *(dia 09)*	13:00 às 21:00 *(dia 10)*	13:00 às 21:00 *(dia 11)*	
DR.ª KIMBERLY * **MED. DO TRAB.**				8:00 às 17:00 *(dia 18)*	8:00 às 17:00 *(dia 19)*
DR. LUCIANO **CARDIOLOGISTA**		7:00 às 9:00		7:00 às 9:00	
DR. MURILLO **PSIQUIATRA**		13:30 às 17:30			
DR. WALTER **ORTOPEDISTA**			9:00 às 13:00		
DR.ª MARAISA **MÉDICO P.S.F.**	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00
DR.ª ALINE [1] **CLINICA GERAL**	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 13:30		7:30 às 10:30
DR. RAFAEL **CLINICO GERAL** *	13:00 às 21:00	13:00 às 21:00	13:00 às 21:00	13:00 às 21:00	
DR.ª AMANDA **CLINICO GERAL** *					13:00 às 21:00

DENTISTAS

DENTISTA	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
MARIA ANTÔNIA **DENTISTA**	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	7:00 às 10:00
SIRLES **DENTISTA**	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45
REINALDO **DENTISTA P.S.F.**	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00
GABRIELA * **DENTISTA**	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30

ESPECIALIDADES

ESPECIALISTA	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
THAIS **FISIOTERAPEUTA**	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30
THAINÁ **NUTRICIONISTA**				7:30 às 12:00 13:30 às 16:30	7:00 às 9:00
DÉBORA [1] **PSICÓLOGA**	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 11:45 às 13:45	
ANA LAURA [2] **FONOAUDIÓLOGA**	8:00 às 12:00 13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	8:00 às 12:00 13:00 às 17:00		

*** Escala de Plantonistas terceirizados que prestam serviços para a prefeitura na UBS;**
[1] Dra. Aline está de férias entre 24/11 a 08/12;
[2] Psicóloga Débora está de férias entre 08/12 a 27/12;
[3] Fonoaudióloga Ana Laura está de férias entre 22/12 a 05/01.

Endereço de atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, nº 261
Endereço Especialidades: Avenida Fortunato Falsetti, nº 280

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

CENTRO DE SAÚDE III "FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES"

ESCALA ENFERMAGEM – DEZEMBRO 2025

ESCALA – DEZEMBRO 2025			S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S
NOME	CARGO	HORÁRIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02
Maria Auxiliadora Santos Coren: 375262	Enf.	07 às 13hrs						F	F						F	F						F	F			PF	FE	PF	F	F			PF	FE	PF
Ivone Rosemeire Bazza Coren: 310872	A.E.	07 às 13hrs						F	F						F	F						F	F			PF	FE	PF	F	F			PF	FE	PF
Maria Rosa Gasparotto Coren: 311909	A.E.	07 às 13hrs						F	F						F	F						F	F	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR
Neusa Aparecida Modolin Coren: 180319	A.E.	07 às 13hrs	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	PF	FE	PF	F	F			PF	FE	PF
Gislene Maria Sola Lau Coren: 480819	A.E.	12 às 18hrs						F	F						F	F						F	F			PF	FE	PF	F	F			PF	FE	PF
Elisa Aguiar Hespanhol Coren: 357801	Enf.	09 às 15hrs e 16 às 22hrs						F	F						F	F						F	F	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR
Silmara Regina Gusmão Coren: 650372	Enf.	07 às 11:30hrs 12:30 às 14hrs						F	F	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR		PF	FE	PF	F	F			PF	FE	PF
Jair dos Santos Coren: 443452 *	Tec.	16 às 22hrs						F	F						F	F						F	F						F	F			PF	FE	PF
Josenildo Maciel da Silva Coren: 0892527 *	Tec.	07 às 13hrs						F	F						F	F						F	F			PF	FE	PF	F	F			PF	FE	PF
Renato Marques Filho Coren: 1340623 *	Enf.	08 às 12hrs 13 às 17hrs	F	F		F				F	F	F	F	F			F	F	F	F	F			F	F						F	F			

LEGENDA:
F – Folga FR – Férias
FE – Feriado L – Licença
PF – Ponto Facultativo
A – Atestado

Endereço de Atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, n° 261

* Técnicos e Enfermeiro que prestam serviços para a prefeitura na UBS. Paulo terá expediente aos finais de semana e feriados. Realizará horas faltantes nas segundas e/ou quarta feiras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: assistenciasocial@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

AGRICULTURA
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 292
Telefone: (14) 3667-1288
E-mail: ca.itaju@cati.sp.gov.br
Atendimento: 07h30 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE OBRAS
Endereço: Rua Buenópolis, 417
Telefone: (14) 3667-1182
Atendimento: 07h00 às 11h00 – 13h00 às 17h00

TELECENTRO
Endereço: Av. Olegário Pereira Garcia, 112
Telefone: (14) 3667-1267
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

C.R.A.S.
Endereço: Rua João Batista Módolo, 548
Telefone: (14) 3667-1216 E-mail:
crasitaju@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: contabil@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
Endereço: Rua João Batista Módolo, 278
Telefone: (14) 3667-1239
E-mail: educacao@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

CONSELHO TUTELAR
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1227
E-mail: conselhotutelardeitaju@hotmail.com
Atendimento: 08h00 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE SAÚDE
Endereço: Av. João Manzutti, nº 468
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 18h00

CENTRO DE SAÚDE
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 261
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 22h00